



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0048/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.765,19 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 467.765,19 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010016

R\$: 467.765,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 467.765,19

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010009

R\$: 251.765,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0002.1680 CONCURSO PÚBLICO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010001

R\$: 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0010.2357 IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010020

R\$: 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0010.1681 NOTA DA GENTE

339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010002

R\$: 72.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0010.2357 IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010021

R\$: 48.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 467.765,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 31 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0048/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.765,19 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 467.765,19 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010016

R\$: 467.765,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 467.765,19

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010009

R\$: 251.765,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0002.1680 CONCURSO PÚBLICO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010001

R\$: 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0010.2357 IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010020

R\$: 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0010.1681 NOTA DA GENTE

339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010002

R\$: 72.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.122.0010.2357 IMPLANTAR IPTU VERDE E IPTU SOCIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010021

R\$: 48.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: **467.765,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 31 DE JULHO DE 2026.



FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL